

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 37/2025. PARTES: FTM/RJ e Sandra Nobre da Silva . OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000224/2025.
Id: 2635454

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 36/2025. PARTES: FTM/RJ e Cristiane Paes da Costa . OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000201/2025.
Id: 2635455

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro PARTES: FTM/RJ e Associação de Ballet do Rio de Janeiro - ABRJ OBJETO: O Presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o EVENTO: "Ballet FLORESTA AMAZONICA, de Dalal Achcar", nos dias: 17, 18 e 19 do mês de março - montagem e ensaios; 19 do mês de março - ensaio geral - vespéral - 14 horas para escolas públicas, ONGs e Instituições; 20 e 21 do mês de março - Espetáculos 1 e 2 - Noturnos 20h; 22 do mês de março - Espetáculos 3 e 4 - vespéral e noturno - 16h/19h; e 23 do mês de março - Espetáculos 5 e 6 - vespéral e noturno - 16h/19h. VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos. VIGÊNCIA: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000215/2025.
Id: 2635459

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 31/2025. PARTES: FTM/RJ e Nathalia Vasconcellos Cariello. OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000152/2025.
Id: 2635460

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023 PARTES: Fundação Leão XIII e CS Brasil Frotas S/A OBJETO: Concessão de reajuste contratual, relativo à Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Serviço e Utilitários, para atender as demandas da FLXIII. VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 14.326,96 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025 FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-310006/000357/2023.
Id: 2635587

Controladoria Geral do Estado
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL
O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002904/2024 - SEI-030001/053898/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora JACKE-

LINE DE SOUZA FERNANDES, Identificação Funcional nº 41387333, Professor Docente II, Matrícula nº 5020760-4, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 29/01/2024 à 07/02/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2635370
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000202/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1193, datada de 03/02/2025, publicada no DOERJ em 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 3.026.838-9, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 812.546-0, Vínculo 1, que ela está sendo Notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2635132
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO A DMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/0002355/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº1108, datada de 10/10/2024, publicada no DOERJ em 06/11/2024, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **LUCIENE LORANDES ALMEIDA**, ID Funcional 4.381.916-8, Matrícula nº 0960.527-0, Vínculo 01, que está sendo Notificada/convocada para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2634693
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2024. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.957.839-18. OBJETO: Concessão de reajuste do valor contratual. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 12/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-320001/000430/2024.
Id: 2635732

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
*INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construção Ltda. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 019/2022, relativo à Execução de obra pública, com Vias à Implantação da Drenagem e Pavimentação de diversos Logradouros do Bairro Nova Belém, com elaboração de projeto executivo, no Município de Japeri/RJ. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público PROCESSO Nº SEI-330018/000567/2021 *Omitido no D.O. de 14/03/2025.
Id: 2635675

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 035/2024. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e O Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil. OBJETO: Ajuste promovido no Plano de Trabalho com atualização e a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de execução do Termo de Cooperação nº 035/2024, perfazendo um total de 600 (seiscentos) dias, passando o seu término final para 31/05/2026, celebrado entre a EMOP e a SEPOL, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução da Reforma Delegacia Antissequestro - DAS, localizada no Afrânio de Melo Franco nº 175 - Leblon, município do Rio de Janeiro, RJ, de acordo com a atualização do Plano de Trabalho, visando o estabelecimento do valor a ser descentralizado para execução do objeto no ano de 2025, conforme recomendado pela SEPOL. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. VALOR: Não há. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360057/000178/2023.
Id: 2635683

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
AVISO
A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ , torna público a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DE DISPENSA para AQUISIÇÃO DE MADEIRA, através da proposta mais vantajosa, a serem utilizadas pela DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL III da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM em construções e reparos de pontilhões, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, por dispensa de licitação, de acordo com Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso II do Decreto Estadual nº 48.820/2023. Cujo o aviso do PED correspondente ao nº 36087 DATA DA DIVULGAÇÃO: 25/03/2025 DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2025 às 10h:00 DATA DE ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 28/03/2025 às 16h:00 PESQUISA DE PREÇOS: 01394/2025 CRITÉRIO: Menor preço por item. FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330002/028135/2024.
Id: 2635734

Secretaria de Estado de Segurança Pública
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA , por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para ciência dos interessados, que realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 OBJETO: Aquisição de microcomputadores (desktops) e computadores portáteis (notebooks), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo apenas 36 (trinta e seis) meses de garantia para as baterias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2025, às 10h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2025, às 11h00min. SESSÃO: 08/04/2025, às 11h00min. PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-090001/001089/2024
Id: 2635435

Procuradoria Geral do Estado
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL
54º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO , nos termos do art. 23 da Resolução PGE nº Resolução nº 5165, de 09.01.2005, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva: PROCESSO SEI-140001/090003/2024
DIREITO CONSTITUCIONAL: 1- D 2- B 3- C 4- C 5- B 6- E 7- D 8- E 9- C 10- C 11- E 12- A 13- D 14- B 15- D

DIREITO CIVIL:
16- B
17- C
18- B
19- C
20- D
21- E
22- D
23- E
24- A
25- A
26- E
27- D
28- E
29- C
30- C

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:
31- C
32- E
33- B
34- C
35- C
36- A
37- C
38- B
39- D
40- E

LÍNGUA PORTUGUESA:
41- E
42- A
43- D
44- D
45- C
46- A
47- A
48- B
49- D
50- E

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital. Os recursos serão recebidos **somente** no Protocolo da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, 27, Térreo, Centro, Rio de Janeiro), das 10:00 às 16:00 horas.

Id: 2635633
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro 0800 - 284 4675

